



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0056/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, *ad referendum do Conselho*, a COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, nomeando como Presidente a advogada Marla Maiara Oliveira de Jesus, OAB/BA nº. 30.807.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 08 de Fevereiro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA